



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quarta-feira, 4 de setembro de 2013

Ano II - Edição nº 00278

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B61537D5BD823765160214408D5ACC34

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Contrato 591/2013 referente a Dispensa nº 309/2013. (Contratada: Priscila da Cruz Francisco.).
- Pregão Presencial nº 44/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da prefeitura municipal de Miguel Calmon.
- Decisão - Após a etapa de habilitação e classificação das propostas, a presidente da Comissão Permanente de Licitação da Cidade de Miguel Calmon/BA, a Sr^a. Lara Manuela Santos Rios enviou os autos do procedimento Licitatório nº 004/2013, para a assessoria Jurídica informando a descoberta de ilegalidade.
- Dispensa nº 307/2013. (Contratada: Marcelo Gama dos Santos.).
- Contrato 592/2013. Convite 008/2013. (Contratada: Margel Construtora Ltda.).
- Tomada de Preço nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para na implantação da Academia de Saúde, no município de Miguel Calmon – Bahia.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON3

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 591/2013 REFERENTE DISPENSA n° 309/2013 Obj: aquisição de material para revestimento de poço artesiano para maior capacidade de armazenamento de água para amenizar o efeito da seca atendendo as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada: **PRISCILA DA CRUZ FRANCISCO**. Valor: **R\$ 16.680,00**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregao Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE ESTÁ PUBLICADO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), POR MEIO DE CABOS, MODEMS, FIBRAS ÓPTICAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09H00MIN. OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ADQUIRIR O EDITAL, MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO TELEFONE (74) 3627-2121, OU AINDA ATRAVÉS DO SITE: WWW.PMMIGUELCALMON.BA.IPMBRASIL.ORG.BR.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2013

Cleiton Roberto da Silva Pereira
Pregoeiro

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Tomada de Preço



DECISÃO

I – RELATÓRIO

Após a etapa de habilitação e classificação das propostas, a presidente da Comissão Permanente de Licitação da Cidade de Miguel Calmon/BA, a Sr^a. Lara Manuela Santos Rios enviou os autos do procedimento Licitatório nº 004/2013, para a assessoria Jurídica informando a descoberta de ilegalidade.

Aponta a presidente de Licitação que os atestados fornecidos pela empresa MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA são incompatíveis com o objeto Licitado.

A Assessoria Jurídica emitiu parecer alegando que a empresa MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA apesar de sagrar-se vencedora, não cumpriu com o item 5.3.1.3, alínea “D” do Edital, sendo que os seus atestados não são compatíveis com o objeto da licitação.

Por fim, a Assessoria Jurídica observando as supostas irregularidades no presente certame, opinou pela anulação do procedimento, antes que ocorra a homologação e adjudicação da Licitação, ora em apreço.

Eis o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Aplicando o princípio da Autotutela em que pode a Administração Pública, através da autoridade competente, rever seus próprios atos e revoga-los por conveniência e oportunidade ou anular quando houver ilegalidade.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Analisando o despacho da Comissão Permanente de Licitação que enviou os autos para um parecer da assessoria jurídica, bem como, o opinativo do setor Jurídico, obtenho a seguinte conclusão.

Não obstante os atestados apresentados pela empresa MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA para comprovar a qualificação técnica exigida no item 5.3.1.3, “d”, do edital, tais atestados não servem para comprovar que a empresa já construiu obras compatíveis com o objeto licitado, ou que, pelo menos similares.

Assim, a empresa mencionada não cumpre com o quanto expresso no Edital, desta forma, não estando apta para desempenhar a execução da obra licitada.

Ora, o Edital é a Lei do Certame, e o Administrador só pode fazer o que a Lei Autoriza em cristalino apego ao princípio da Legalidade estrita. Logo, essa Autoridade não pode homologar o presente certame diante das ilegalidades descobertas pela presidente da Comissão de Licitação, confirmadas pelo setor jurídico e avistada por essa Autoridade.

II – DECISÃO

Assim, em consonância com o parecer jurídico e homenageando o princípio da Legalidade, **DECIDO PELA ANULAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

Miguel Calmon/BA, 04 de Setembro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON3

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

REFERENTE DISPENSA nº 307/2013 Obj: reforma de cadeiras com courvin na cor azul e aplicação de espuma d-20 de 2 cm. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada: **MARCELO GAMA DOS SANTOS**. Valor: **R\$ 2.135.00**.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 592/2013 REFERENTE CONVITE 008/2013 Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços na pintura e pequenos reparos de prédios escolares no município de Miguel Calmon. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada: **Margel Construtora LTDA**. Valor: **R\$ 68.462,50**

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FF906B1B7E579B98D66D614F06476AA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 264/2013, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, avisa aos interessados que será realizada a seguinte licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2013, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para na **IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE**, no município de Miguel Calmon – Bahia.

O Recebimento das propostas será no dia 23 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Local da realização: Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar, Centro – Miguel Calmon-Bahia.

O interessados deverão procurar a Comissão de Licitação para maiores esclarecimentos ou adquirir o Edital no endereço supra mencionado no horário normal de atendimento das 8:00 às 12:00 horas, telefone (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 04 de setembro de 2013.

LARA MANUELA DOS SANTOS RIOS
Presidente da CPL

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br